



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

INDICAÇÃO Nº. 190/2025

Exmº. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação **Criar um Centro de Educação em tempo Integral de ensino fundamental educa + João Lisboa para cumprir a Lei da Educação Integral, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

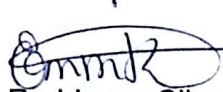
A criação de um Centro de Educação em Tempo Integral – Educa+ João Lisboa para o ensino fundamental neste município se faz necessária para o cumprimento da Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), a qual estabelece como meta a ampliação da educação integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

Além de atender à legislação vigente, a implantação de um centro de tempo integral proporcionará às crianças e adolescentes de João Lisboa a oportunidade de uma formação mais completa, abrangendo não apenas o conteúdo curricular obrigatório, mas também atividades esportivas, culturais, tecnológicas e de desenvolvimento socioemocional.

Peço providências necessárias para o atendimento desta solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

APROVADO
Em 16 de 09 de 2025


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva (Profª Eva Magna)
Vereadora

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000